



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA 02/2024 PROGRAMA DESPERTAR EMPREENDEDOR – Fase 2

O SENAI Departamento Nacional por meio do Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais torna pública a inscrição no Programa **Despertar Empreendedor - Fase 2**. Convidamos a comunidade acadêmica e o público em geral a apresentar suas ideias inovadoras e revolucionárias para a transformação da educação em uma era de transformação digital e tecnológica.

OBJETIVO

O Programa Despertar Empreendedor- Fase 2 tem como objetivo apoiar a construção dos primeiros protótipos, validação com possíveis clientes e desenvolvimento do plano de ação da startup. Essa chamada é temática, procuramos por soluções inovadoras em Tecnologias e/ou Metodologias educacionais.

Durante o programa, os empreendedores passam por todas as etapas de construção de uma startup, com o suporte de mentores e especialistas em inovação da rede SENAI. Além disso, os empreendedores com melhor desempenho terão a oportunidade de acessar toda a infraestrutura do Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais para uso do espaço *coworking*, prototipação, mentorias especializadas e acompanhamento do amadurecimento da empresa durante e após o programa.

PÚBLICO ALVO E ELEGIBILIDADE

São elegíveis startups em fase de ideação que possuam um modelo de negócios com soluções relacionadas ao tema desta chamada. O programa é especialmente voltado para aqueles que já construíram pelo menos uma primeira versão do Modelo de Negócios Canvas e agora precisam construir e validar as primeiras versões do seu protótipo.

Startups em operação (com CNPJ ativo) também são elegíveis para a participação no programa, desde que possuam uma solução ainda não validada e tenham a ambição de transformá-la em um modelo de negócios sustentável, explorando uma oportunidade no setor educacional.

Para elegibilidade das ideias propostas nesta chamada, entende-se por:

- **Metodologias Educacionais:** métodos e técnicas utilizados para ensinar e facilitar a aprendizagem. Elas envolvem a forma como o conteúdo é apresentado, como os alunos são avaliados, como as aulas são estruturadas, entre outros aspectos. Exemplos de metodologias educacionais incluem a aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem cooperativa, a sala de aula invertida, *upskilling* (aprimoramento de conhecimentos) e *reskilling* (requalificação e reciclagem), gestão de competências, entre outras.
- **Tecnologias Educacionais:** referem-se ao uso de ferramentas e recursos tecnológicos para apoiar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem. As tecnologias educacionais podem ser usadas para complementar e enriquecer as metodologias educacionais. Exemplos de Tecnologias Educacionais incluem a inteligência artificial, *gameificação*, simulação, realidade virtual, aumentada, e outras, aplicativos e plataformas educacionais, cultura *maker*, ciência de dados aplicadas à educação e a jornada de aprendizagem, kits didáticos para desenvolvimento de novas competências, dispositivos de imersão e experiências educacionais, entre outras.

CRONOGRAMA

O Programa Despertar Empreendedor – Fase 2 terá duração de até 3(tres) meses e acontecerá no período de maio a julho de 2024.

Etapa	Início	Término
Período de Inscrição	13/05	09/06
Divulgação das Startups selecionadas	14/06	
Encontro online de alinhamento e tira-dúvidas	17/06	
Trilha: Fundamentos e Práticas Design Thinking e Prototipagem	17/06	21/07
Submissão para próxima etapa	22 e 23/07	
Divulgação das Startups selecionadas	26/07	
Trilha: Plano de ação para Startups	29/07	18/08
Submissão para próxima etapa	19 e 20/08	
Divulgação das Startups Finalistas	23/08	
Premiação	Janeiro 2025	

O programa será realizado na modalidade *online*, na plataforma oficial do Despertar Empreendedor. No primeiro dia do programa será apresentado o cronograma detalhado das oficinas, mentorias, palestras, e o tutorial de acesso e cadastro na plataforma.

Nesta fase, o programa foi estruturado para desenvolver a startup nas seguintes trilhas:

- Fundamentos e Práticas em Design Thinking e Prototipagem: essa etapa foca na construção e validação das primeiras versões do protótipo e em conhecer algumas ferramentas estratégica para auxiliar a startup nos seus planos futuro.
- Plano de ação para Startups: será uma etapa intensiva focada na administração interna e estratégica da startup.

Ao final de cada etapa haverá uma entrega de atividade e classificação* para seguir no programa, conforme descrito na tabela abaixo:

Etapa	Critérios de Classificação	Classificação	Conteúdo Aplicado
Início do Programa	Preenchimento do formulário e submissão do <i>Business Model Canvas</i>	Até 50 propostas	Fundamentos e Práticas em <i>Design Thinking</i> e Prototipagem
Classificação para a etapa Final	Preenchimento do formulário e submissão de uma apresentação do protótipo físico ou digital	Até 20 propostas	Plano de ação para Startups e construção do resumo Executivo
Classificação para a Premiação	Preenchimento do formulário e submissão do Resumo executivo da startup	Até 05 propostas	***

*Startups em operação (com CNPJ ativo) passarão por todas as etapas, entregarão todas as atividades e receberão a mesma premiação, porém sua classificação não concorre com as startups de ideação; em cada etapa classificatória haverá uma entrevista com os Especialistas do Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais e caberá a eles o critério de avaliação para seguir com a próxima etapa do programa.

PREMIAÇÃO

Serão premiadas, todas as startups que chegarem na etapa Final.

- As Startups classificadas para a Premiação, receberão como prêmio 01 (uma) semana de imersão no Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais, em Brasília-DF, com programação de mentorias dedicadas, oficinas com parceiros estratégicos, disponibilização de toda infraestrutura do prédio, inclusive o uso do makerlab, e conexão com a rede SENAI, além dos certificados e troféus de reconhecimento como “startup Edtech Inovadora”

- As startups que chegaram na etapa final e não foram selecionadas para a Premiação, receberão um pacote de mentoria dedicada com os especialistas do SENAI e um diagnóstico de amadurecimento da startup, além do certificado de participação.

O Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais assumirá os custos de viagem e acomodação para 01 (um) representante da startup, caso este não resida em Brasília-DF. No entanto, quaisquer outros membros da equipe da startup que desejem participar da semana de residência serão responsáveis por seus próprios custos de viagem e acomodação.

PROCESSO SELETIVO E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

A startup que não atender a todos os critérios de elegibilidade será automaticamente eliminada.

As propostas submetidas através do formulário eletrônico serão analisadas pela Comissão Avaliadora, que classificará as propostas mediante avaliação dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<u>Problema</u> : a descrição do problema foi apresentada de forma clara e objetiva?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Potencial de Mercado</u> : o problema que a Startup se propõe a resolver atende a um mercado em potencial na educação?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Solução</u> : a descrição da solução foi apresentada de forma clara e objetiva?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Proposta de valor</u> : a descrição dos diferenciais da solução foi apresentada de forma clara e objetiva?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Impacto na Educação</u> : a solução atende/impacta as necessidades da educação?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Verticais Tecnológicas</u> : a solução apresentada possui aderência a pelo menos um dos desafios tecnológicos de educação SENAI deste Edital (ANEXO II)?	0 - Não atende 10 - Atende	10
<u>Validação Modelo de Negócios</u> : A startup participou da Fase 01 do Programa Despertar Empreendedor?	0 - Não atende 10 - Atende	10
<u>Business Model Canvas</u> : o BM Canvas foi apresentado de forma clara e objetiva?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Business Model Canvas</u> : o BM Canvas foi preenchido de forma correta em todos os campos.	0 - Não atende 10 - Atende	10
<u>Viabilidade técnica</u> : o projeto é tecnicamente viável?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Aderência da Fase 2</u> : a startup é aderente a fase proposta pelo Edital - Design Thinking e Prototipação?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
<u>Estrutura e background da equipe</u> : suas competências e complementariedade são aderentes ao desenvolvimento da solução das startups?	0 - Não atende 5 - Atende parcialmente 10 - Atende totalmente	10
Total		120

Cada critério terá a nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com pesos iguais, podendo alcançar a nota máxima de 120 (cento e dez) pontos, sendo as mais pontuadas, classificadas e convidadas para participar das etapas seguintes.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Etapa: Início do Programa

Inscrição:

- As inscrições deverão ser cadastradas e submetidas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/GQKkEAUvSwSggdbf9> até a data limite estabelecida no cronograma.
- A equipe é inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação, sob risco de desclassificação em caso de inveracidade, omissão, má-fé ou má conduta.

Soluções com as verticais Tecnológicas do SENAI (descritos no ANEXO II dessa chamada) terão pontuação bônus. (10 pontos).

Critério de Avaliação:

- 50% da avaliação será na qualidade das respostas do formulário, serão considerados não apenas o conteúdo, mas também, a clareza, objetividade e coerência na formulação da resposta.
- 50% da avaliação será na análise do modelo de negócios Canvas, serão considerados o preenchimento correto de cada campo do template (disponibilizado no ANEXO I dessa chamada) e coerência na estruturação geral do Modelo de negócios da solução ou produto proposto.

Classificação:

- Serão Classificadas até 50 propostas submetidas.

Soluções com as verticais Tecnológicas do SENAI (descritos no ANEXO II dessa chamada) terão pontuação bônus. (10 pontos).

Etapa: Classificação para a Final

Inscrição:

- As inscrições deverão ser cadastradas e submetidas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico, o link e os prazos serão disponibilizados durante o programa.
- A equipe é inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação, sob risco de desclassificação em caso de inveracidade, omissão, má-fé ou má conduta.

Critério de Avaliação:

- 50% da avaliação será na qualidade das respostas do formulário, serão considerados não apenas o conteúdo, mas também, a clareza, objetividade e coerência na formulação da resposta.
- 50% da avaliação será na análise do vídeo de apresentação do protótipo, serão considerados a demonstração, a justificativa da escolha do método de prototipagem e os resultados obtidos nos testes iniciais.

Classificação

- Serão Classificadas até 20 propostas submetidas.

Soluções com as verticais Tecnológicas do SENAI (descritos no ANEXO II dessa chamada) terão pontuação bônus. (10 pontos).



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Etapa: Classificação para a Premiação

Inscrição:

- As inscrições deverão ser cadastradas e submetidas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico, o link e os prazos serão disponibilizados durante o programa.
- A equipe é inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação, sob risco de desclassificação em caso de inveracidade, omissão, má-fé ou má conduta.

Critério de Avaliação:

- 50% da avaliação será na qualidade das respostas do formulário, serão considerados não apenas o conteúdo, mas também, a clareza, objetividade e coerência na formulação da resposta.
- 50% da avaliação será na análise da onepage da startup, serão considerados o preenchimento correto de cada campo do template (será disponibilizado durante o programa) e coerência na estruturação geral da solução ou produto proposto.

Classificação

- Serão Classificadas até 05 propostas submetidas.

Soluções com as verticais Tecnológicas do SENAI (descritos no ANEXO II dessa chamada) terão pontuação bônus. (10 pontos).



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os inscritos na equipe são responsáveis por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria e coautoria, e permitindo que o Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

Todas as informações recebidas das equipes inscritas serão tratadas como confidenciais, atendendo, também, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei. 13.709/18). De igual forma, todos que se inscreverem para o programa, cientes de que serão coletados seus dados pessoais, manifesta sua anuência em relação ao adequado tratamento destes dados a fim de atender os requisitos necessários para sua qualificação, nos termos do art. 7º e incisos da referida lei.

Ao realizar a inscrição, a equipe autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material, para ser utilizada em campanhas promocionais e/ou institucionais do Instituto SESI SENAI de Tecnologias Educacionais, gratuitamente, não sendo devido qualquer tipo de remuneração.

As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados durante o desenvolvimento no Programa Despertar Empreendedor, são de propriedade e de inteira responsabilidade da equipe participante, podendo a Comissão Avaliadora atuar como orientadora, caso consultada.

A reprovação das propostas pela Comissão Avaliadora, em qualquer uma das fases do Programa, é de caráter irrevogável, não cabendo recursos ou reavaliações para esta presente chamada.

O programa é totalmente gratuito. Como contrapartida, espera-se dedicação e comprometimento das equipes selecionadas, com a participação em todas as mentorias e entregas das atividades.

Os candidatos que não forem aprovados em qualquer fase do Programa Despertar Empreendedor desta chamada (01/2024), podem se inscrever novamente na próxima edição.

A Organização reserva-se ao direito de modificar estas normas e condições e/ou retirar, limitar, modificar ou cancelar qualquer data ou benefício aqui previsto, a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, não cabendo às equipes, neste caso, quaisquer reclamações ou indenizações. A organização reserva-se, inclusive, ao direito de terminar o Programa Despertar Empreendedor sem aviso prévio, sem que decorra qualquer tipo de penalidade.

Todas as informações necessárias para a participação das equipes estão descritas neste edital. No ato de inscrição, as equipes participantes atestam que leram e compreenderam a presente chamada, aceitando-a integralmente. Em situações de casos omissos e não previstos neste regulamento serão avaliados e deliberados pelo Instituto SESI SENAI de tecnologias Educacionais.

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas encaminhando um e-mail para o seguinte endereço: amanda.deus@senaicni.com.br.

ANEXO I

BUSINESS MODEL CANVAS

Título da Solução:

Data

Versão:

Parcerias - Chave:

Quem são seus principais parceiros e fornecedores? Quais recursos-chave eles fornecem ou atividades eles realizam?



Atividades - Chave:

Quais são as atividades essenciais que sua empresa precisa realizar para fornecer sua proposta de valor e gerar receita?



Proposta de Valor

O que sua empresa oferece aos clientes? Quais problemas ela resolve ou necessidades atende?



Relacionamento com os clientes:

Que tipo de relacionamento você estabelece com seus clientes? É pessoal, automatizado, baseado na comunidade, etc.?



Segmento Clientes

Quem são seus clientes? Quais são seus segmentos de mercado-alvo?



Recursos- chave:

Quais são os ativos mais importantes necessários para fazer o seu modelo de negócios funcionar?



Canais:

Como sua empresa entrega valor aos clientes? Quais canais de comunicação e distribuição você usa para alcançar seus clientes?



Estrutura de Custos:

Quais são os custos mais importantes associados à operação do seu modelo de negócios? Quais são seus custos fixos e variáveis?



Fontes de Receita:

Como sua empresa ganha dinheiro? Quais são suas principais fontes de receita?





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II

Verticais Tecnológicas do SENAI

Academias de código

- Direcionadas para o ensino de machine learning, cybersegurança e linguagens modernas de programação para plataformas web e mobile.

Blockchain na educação

- Soluções que utilizam a tecnologia blockchain em processos de transação como emissão de certificado, verificação automática de créditos e títulos, sistemas de pagamento e financiamento estudantil e unificação e validação de informações educacionais e acadêmicas.

Assistentes Virtuais e Aprendizagem de Máquina

- Considera o desenvolvimento de assistentes pessoais e chatbots preferencialmente multiplataformas e para diversos tipos de aplicação relacionadas à formação profissional e à gestão da educação.

Realidade Virtual, Mista e Aumentada

- Abrange as novas interfaces multimídia, principalmente relacionadas ao uso de óculos digitais, para o desenvolvimento de aplicações educacionais, considerando a integração das aplicações ao possível uso de tecnologias como inteligência artificial, big data, internet das coisas, sensores de movimento, entre outras. Serão priorizadas as soluções que obtiverem e demonstrarem alta capacidade de medir os resultados da aprendizagem através deste tipo de tecnologia.

Jogos e Simuladores

- Abrange o desenvolvimento de jogos sérios para formação profissional, principalmente para computadores, smartphones, tablets ou consoles de jogos existentes no mercado, bem como o desenvolvimento de novas interfaces de comunicação hardware e software para o desenvolvimento de simuladores de máquinas e operações com respostas de movimento, considerando jogos em rede (on-line), perspectivas de gamificação para educação e tecnologias inovadoras.

Videoaulas e Podcasts: Conteúdo, Distribuição e Interação

- Abrange o desenvolvimento específico de conteúdos técnicos através de videoaulas e áudio, bem como sua distribuição, considerando diversos formatos possíveis e a viabilização de transmissão sob demanda e/ou on-line de aulas dos cursos oferecidos pelo SENAI, convergindo para um conceito híbrido entre educação presencial e educação a distância na oferta de conteúdos audiovisuais.

Dispositivos, Segurança e Conectividade

- Abrange o desenvolvimento e aplicação de sistemas de conectividade para os ambientes de educação, que reconheça a presença física de alunos em aulas presenciais e online, garantam a segurança no armazenamento e tráfego de dados e informações sensíveis de alunos, de gestão e de professores. Considerando desde os dispositivos ao acesso e autenticação nas redes, priorizando conceitos como internet das coisas, big data, inteligência artificial, geoposicionamento, tecnologias 5G, entre outras.

Inteligência Artificial

- Abrange a criação de tutores virtuais que oferecem suporte personalizado, plataformas de aprendizagem adaptativa que ajustam o conteúdo com base nas necessidades de cada aluno e sistemas de avaliação automatizada que fornecem feedback instantâneo. Além disso, a IA possibilita a análise de sentimentos em interações aluno-professor, recomendação de conteúdo personalizado, detecção de plágio, previsão de desempenho dos alunos e assistência por meio de chatbots e assistentes virtuais. Essas aplicações estão tornando a experiência de aprendizado mais eficaz, personalizada e acessível para os alunos.